MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição planejada de tintas acrílicas (conforme itens especificados na Pesquisa de Preços nº 345/2026), destinados a suprir as demandas cotidianas, preventivas e corretivas de manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas sob a responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais deste Centro., com valor total estimado de **R$ 64.676,60(sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

PDM 1501 – CATMAT 262468 – Tinta Acrílica
PDM 1501 – CATMAT 307480 – Tinta Acrílica
PDM 1501 – CATMAT 235811 – Tinta Acrílica
PDM 1501 – CATMAT 301781 – Tinta Acrílica

Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Data: 24/11/2026 12:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Capitão-Tenente(AA)
Encarregado da Divisão de Reparos

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: **752100;**

Fonte de Recursos: **1050000077;**

Programa de Trabalho: **237121;**

Elementos de Despesa: **339030;**

Plano Interno: **G482MNG01RL.**

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 24/11/2026 16:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO BASTOS PARAQUETT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas